

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) inicia nesta sexta-feira (12) consulta pública para atualizar a lista de cobertura mínima obrigatória que os planos de saúde devem oferecer aos seus beneficiários. A revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde faz parte de um processo contínuo e periódico realizado pela ANS. Os procedimentos são atualizados para garantir o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças através de técnicas que possibilitem o melhor resultado em saúde, sempre obedecendo a critérios científicos de segurança e eficiência comprovados por Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS).

A proposta que entra em consulta pública prevê a inclusão de 11 procedimentos médicos - entre terapias e exames -, além da inclusão de um medicamento antineoplásico oral para o tratamento do câncer de próstata, a ampliação de indicações para diagnóstico e tratamento de 16 síndromes genéticas e a inclusão de diretriz clínica para avaliação geriátrica ampla. Também está sendo proposto o aumento do número de sessões/consultas com profissionais de saúde e incluída indicação de consultas com nutricionista para gestantes.

O recebimento das contribuições ocorrerá no período de 19 de junho a 19 de julho. O novo rol entrará em vigor em janeiro de 2016.

## PRINCIPAIS INCLUSÕES PROPOSTAS PARA O NOVO ROL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>CARDIOLOGIA</b><br>Implante de <i>Cardiodesfibrilador Multissítio (TRC-D)</i> , dispositivo que ajuda a evitar morte súbita em doentes cardíacos<br>Implante de <i>Monitor de Eventos (looper)</i> , dispositivo para diagnosticar perda de consciência por causas indeterminadas |  <b>FONOAUDIOLOGIA</b><br><i>Prótese Auditiva Acorada em Osso</i> , dispositivo para os casos de perda auditiva |                                                                                                                                                                                     |
|  <b>IDOSO</b><br>Diretriz clínica para <i>Avaliação Geriátrica Ampla</i> , exame que avalia o idoso do ponto de vista médico, psicológico e funcional                                                                                                                                 |  <b>GESTANTE</b><br>Indicação de consulta com nutricionista (12 sessões)                                          |  <b>CÂNCER</b><br><i>Enzalutamida</i> , medicamento oral para tratamento do câncer de próstata |

Para esta revisão, a ANS promoveu discussões no âmbito do Comitê de Saúde Suplementar (COSAÚDE) que é formado por órgãos de defesa do consumidor, ministérios, operadoras de planos

de saúde, representantes de beneficiários, de profissionais da área de saúde e de hospitais. Ao todo, 39 instituições enviaram contribuições.

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde é obrigatório para todos os planos de saúde contratados a partir da entrada em vigor da Lei nº 9.656/98, os chamados planos novos, ou aqueles que foram adaptados à lei.

Os interessados em contribuir para a consulta pública nº 59 já podem acessar os documentos disponíveis no portal da ANS ([acesse aqui](#)). As contribuições deverão ser enviadas exclusivamente por formulário eletrônico no período de 19 de junho a 19 de julho de 2015.

Confira a seguir as propostas de inclusão e alteração para o Rol 2016.

| PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS |                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                      | PLÁSTICA DE CONJUNTIVA PARA PTERÍGIO, TUMORES OU TRAUMAS                                                              |
| 2                                      | IMPLANTE INTRAVÍTREO DE POLÍMERO FARMACOLÓGICO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                   |
| 3                                      | PANTOFOTOCOAGULAÇÃO Á LASER NA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                              |
| 4                                      | TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR A LASER (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                                                        |
| 5                                      | PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA EM OSSO (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                                                        |
| 6                                      | IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISSÍTIO – TRC-D (GERADOR E ELETRODOS) - COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO                |
| 7                                      | IMPLANTE DE MONITOR DE EVENTOS (LOOPER IMPLANTÁVEL) - COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO                                      |
| 8                                      | FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA                                                                               |
| 9                                      | VITAMINA E, PESQUISA E/OU DOSAGEM (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                                                        |
| 10                                     | PESQUISA DE FRAÇÃO C4D E IMUNOGLOBULINA PARA TRATAMENTO DA REJEIÇÃO AGUDA MEDIADA POR ANTICORPOS NO TRANSPLANTE RENAL |
| 11                                     | N-RAS (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)                                                                                    |

| GENÉTICA - PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                          | ACONDROPLASIA/HIPOCONDROPLASIA                                                                                                                                                                                                                               |
| 2                                                          | AMILOIDOSE FAMILIAR (TTR)                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                          | ATAXIAS ESPINOCEREBELARES (SCA)                                                                                                                                                                                                                              |
| 4                                                          | ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL – AME                                                                                                                                                                                                                              |
| 5                                                          | COMPLEXO DA ESCLEROSE TUBEROSA                                                                                                                                                                                                                               |
| 6                                                          | DOENÇA DE HUNTINGTON                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7                                                          | DOENÇAS RELACIONADAS AO COLÁGENO DO TIPO 2 (COL2A1), INCLUINDO DISPLASIA ESPÔNDILO-EPIFISÁRIA CONGÊNITA, DISPLASIA DE KNIEST, DISPLASIA ESPÔNDILO-EPI-METAFISÁRIA DO TIPO STRUDWICK, DISPLASIA PLATISPONDÍLICA DO TIPO TORRANCE, SÍNDROME DE STICKLER TIPO I |
| 8                                                          | DOENÇAS RELACIONADAS AO COLÁGENO DO TIPO 3 (COL3A1), EHLERS-DANLOS TIPO IV E ANEURISMA AÓRTICO ABDOMINAL FAMILIAL (AAA)                                                                                                                                      |
| 9                                                          | FIBROSE CÍSTICA E DOENÇAS RELACIONADAS AO GENE CFTR                                                                                                                                                                                                          |
| 10                                                         | NEOPLASIA ENDRÓCRINA MÚLTIPLA TIPO I-MEN1                                                                                                                                                                                                                    |
| 11                                                         | SÍNDROME CHARGE                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12                                                         | SÍNDROME DE COWDEN                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13                                                         | SÍNDROME DE LI-FRAUMENI                                                                                                                                                                                                                                      |
| 14                                                         | SÍNDROME DE MARFAN                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15                                                         | SÍNDROME DE RETT                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16                                                         | SÍNDROME DO CÂNCER GÁSTRICO DIFUSO HEREDITÁRIO                                                                                                                                                                                                               |

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO

| Especialidade                                           | Como era                                                     | Como deve ficar                                                                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA                          | <b>1</b> CONSULTA A CADA NOVO CID                            | <b>2</b> CONSULTAS A CADA NOVO CID                                                 |
| 2. CONSULTA/SESSÃO DE PSICOTERAPIA                      | <b>12</b> SESSÕES                                            | <b>18</b> SESSÕES                                                                  |
| 3. CONSULTA/SESSÃO COM FONOAUDIÓLOGO                    | <b>48</b> SESSÕES<br>(IMPLANTE COCLEAR)                      | <b>96</b> SESSÕES<br>(IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESE ANCORADA NO OSSO – NOVA INCLUSÃO) |
| 4. CONSULTA COM NUTRICIONISTA                           | NÃO TINHA INDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA GESTANTE                 | <b>INCLUI</b><br>INDICAÇÃO PARA GESTANTE (12 SESSÕES)                              |
| 5. TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO | <b>INCLUI</b> CRITÉRIO DE NÃO RESPOSTA AO TRATAMENTO         |                                                                                    |
| 6. ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA                          | <b>INCLUI</b> QUADRO DE PROBABILIDADE PRÉ-TESTE              |                                                                                    |
| 7. IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL                       | <b>DEFINE CRITÉRIOS</b> PARA DETERMINAR O GRAU DE CERATOCONE |                                                                                    |

| PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO |                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1                                               | ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL |
| 2                                               | ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA             |
| 3                                               | ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO |

[Entenda melhor o que são os 11 procedimentos e as 16 síndromes genéticas.](#)

## Perguntas e respostas

### 1. O que é o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde?

É a listagem mínima obrigatória de procedimentos (consultas, exames e tratamentos) que os planos de saúde devem oferecer aos beneficiários.

### 2. Quem tem direito às coberturas previstas no Rol?

Os consumidores de planos novos, que são os contratados após janeiro de 1999, ou adaptados à legislação.

### 3. Qual é a principal vantagem da atualização do Rol para os consumidores?

A principal vantagem para o consumidor é ter acesso a procedimentos atuais, uma vez que a medicina avança rapidamente, mas com segurança e efetividade comprovadas.

### 4. Quantos procedimentos estão sendo propostos para inclusão na revisão do Rol?

Foram propostos 11 novos procedimentos, entre terapias e exames. Destes, alguns contam com Diretrizes de Utilização, que relacionam cobertura à segurança e efetividade dos procedimentos.

### 5. Como é feita a revisão do Rol?

A revisão do Rol de Procedimentos da ANS é realizada a cada dois anos, no âmbito do Comitê de Saúde Suplementar (COSAÚDE), formado por representantes de órgãos de defesa do consumidor, prestadores, operadoras de planos de saúde, conselhos e associações profissionais, representantes de beneficiários, dentre outras entidades. Os princípios norteadores das revisões são as avaliações de segurança e efetividade dos procedimentos, a disponibilidade de rede prestadora, e a relação custo/benefício do conjunto de beneficiários de planos de saúde. A proposta final é submetida à consulta pública, sendo disponibilizada na página eletrônica da ANS para o recebimento de comentários, críticas e sugestões.

### 6. Como serão analisadas as contribuições recebidas para o novo Rol, a partir da consulta pública sobre o assunto?

Todas as contribuições recebidas serão analisadas. Depois disso, o Comitê de Saúde Suplementar se reunirá e avaliará as contribuições recebidas, para então ser encaminhada a proposta final de

Resolução Normativa. Serão descritas as análises feitas para cada contribuição.

**7. As operadoras que não cumprirem o Rol serão punidas? Como?**

Sim. A multa prevista para as operadoras que não cumprirem a cobertura obrigatória é de R\$ 80 mil.

**8. Como o consumidor pode denunciar uma operadora que não está cumprindo o Rol de Procedimentos?**

O consumidor deve entrar em contato com a ANS e fazer a reclamação. Os canais de atendimento são:

**DISQUE ANS** (0800 701 9656): Atendimento telefônico gratuito, disponível de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas (exceto feriados).

**Portal da ANS** ([www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)): Central de Atendimento ao Consumidor, disponível 24 horas por dia.

**Núcleos da ANS**: Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30 (exceto feriados), em 12 cidades localizadas nas cinco regiões do Brasil. [Confira os endereços](#).

**Fonte:** [ANS](#), em 12.06.2015.